

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Centro Sul, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 1.132, de 10 de fevereiro de 2011, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo **CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2017**, para exercer a função em caráter **TEMPORÁRIO**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

ENDEREÇO: RUA DOM ANTÔNIO GALVÃO, 95 – VILA GUMERCINDO – SÃO PAULO (ALTURA DO Nº 3.000 DA AV. RICARDO JAFET).

(Dia – horário – nº da classificação dos candidatos)

09/04/2018 – 09 h – CLASSIFICAÇÃO DO Nº 001 ao 010.

| Nome | RG |
|-------------------------------------|--------------|
| 01 – Miguel Francisco da Silva Neto | 15.391.198-0 |
| 02 – Renato Alexandre Arantes | 42.121.270-6 |
| 03 – Danilo Gonçalves Melo | 49.307.786-8 |
| 04 – Erika Moraes Xavier | 29.853.125-2 |
| 05 – Beatriz Alves Batista Nobre | 43.623.418-X |
| 06 – Priscila Porto Gludovats | 34.566.089-4 |
| 07 – Elaine Aparecida Zarbinati | 13.401.164-8 |
| 08 – Eliane Gonzalez | 12.694.521-4 |
| 09 – Fabio Luiz Buarque Falcão | 25.548.571-2 |
| 10 – Cristiane Barbosa Pretti | 32.110.579-5 |

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação dos candidatos – **classificação geral do Processo Seletivo – DOE 01/03/2018.**

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Agente de Organização Escolar Temporário – AOE:

| CIE | UNIDADE ESCOLAR | VAGAS |
|--------|---------------------------|-------|
| 4418 | Nossa Senhora Aparecida | 01 |
| 904326 | Presidente Tancredo Neves | 01 |

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.